



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4284/2025

Indica pintura de faixa contínua na Rua Gisei Yamada, indicando proibição de ultrapassagem.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o departamento competente para realizar pintura de faixa contínua ao longo de toda a extensão da Rua Gisei Yamada, indicando proibição de ultrapassagem.

A geometria da via, com curvas e declives, não oferece condições seguras para ultrapassagens. Além disso, os veículos transitam naquela via em alta velocidade. A pintura de faixa contínua é uma medida preventiva que visa evitar manobras perigosas, reduzir o risco de acidentes frontais e garantir maior disciplina no tráfego local.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de setembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 8646/2025 - 12/09/2025 16:30